



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Concede Título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Escrivão de Polícia Civil Sr. **MARCELO DOS SANTOS LEITE**.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

---

Eliana Campos da Silva  
Presidente



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

**JUSTIFICATIVA:**

**Nome:** MARCELO DOS SANTOS LEITE  
**Naturalidade:** SALVADOR-BA      **Estado Civil:** CASADO  
**Data de Nascimento:** 23/11/1972      **Idade:** 51 ANOS

**HISTÓRICO:**

O Senhor Marcelo dos Santos Leite foi designado para trabalhar na Delegacia de Polícia Civil de Esplanada em 30/06/2006, onde há dezoito anos tem desempenhado sua função, trabalhando com dedicação e lisura, contribuindo para a segurança do Município e dos cidadãos esplanadenses, merecendo esta justa homenagem "Título de Cidadão Esplanadense".

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

---

Eliana Campos da Silva  
Presidente